



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
Governo Municipal

PORTARIA Nº. 1.862-A/2024.

**CONCEDE GRATIFICAÇÕES AO
SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, IX E XVII, da Lei Orgânica do
Município:**

RESOLVE:

Art. 1º. Concede 3/5 (três quintos) de gratificação e 30% (trinta por cento) de gratificação extraordinária ao servidor **PAULO PEREIRA DO NASCIMENTO** no cargo comissionado de Assessor Setorial III, afeto a Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca.

Art. 2º. Encaminhe-se esta Portaria ao Departamento de Gestão de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01 de fevereiro de 2021, revogando em disposições contrárias.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 05 de fevereiro de 2024.


MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado na FAMEP em 15/02/2024
Por Raimundo Coelho Lopes
Código Identificado: 7FE24ACF
Conforme Lei Municipal n.º 651/2011